



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Governança Pública

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

No dia 01/06/2023 (primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três) na sala de reuniões do gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob a Coordenação do Secretário de Estado Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, reuniram-se os membros do Conselho de Governança do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019.

Compareceram o Secretário de Estado Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, a Secretária Hélvia Miridan Paranaguá Fraga da Secretaria de Educação, o Secretário Executivo Alexandre Rabelo Patury em substituição ao Secretário de Segurança Pública, a Secretária Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, como representante da Secretaria de Governo, Bruno Sigmaringa Seixas, Secretário Executivo de Gestão Estratégica como representante da Casa Civil, José Ricardo Baitello Secretário-Adjunto Executivo como representante da Secretaria de Saúde, Otávio Veríssimo Sobrinho, Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria de Planejamento e, Janine Farias Assessora Especial da Secretária Executiva de Gestão, Logística e Finanças representando a Secretaria de Fazenda.

Compareceram, ainda, a secretária executiva do Conselho de Governança, Ana Carolina Ferrari Subcontroladora de Governança e Compliance, José Marco Rezende Andrade Coordenador de Governança da SUGOV, Flaviana M. F. Santos de Souza, Chefe de Gabinete da CGDF, Carlos Marcello Granja de Albuquerque, AGEPRO da Casa Civil, Ivan Siqueira ABEPRO da Secretaria de Segurança Pública, Cecília Bugarin da Secretaria de Governo, Tânia de Ávila, AGREPRO da Secretaria de Educação.

O Controlador-Geral abriu a reunião e ressaltou a importância da retomada das reuniões do Conselho de Governança, observando que esta pauta tem sido uma prioridade da sua gestão. Foi passada a palavra à Subcontroladora de Governança e Compliance e, na sequência ao Coordenador de Governança para apresentação da pauta do dia.

Feita a apresentação do histórico do que foi realizado pelo Conselho de Governança nos anos de 2019-2022, passou-se às discussões dos pontos da pauta:

1. DEFINIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE GOVERNANÇA:

Os representantes da SES/DF, SEGOV/DF, SEPLAD/DF, SEE/DF e SSP/DF fizeram suas respectivas considerações, quais sejam, a manutenção no Conselho de Governança das pastas da Saúde, Educação e Segurança Considerando a manifestação de cada uma das áreas, ficou definido que a minuta de alteração será enviada à Casa Civil nos termos em que propostos pela CGDF para avaliação e decisão definitiva junto ao Governador.

2. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES:

Após a manifestação de todas as áreas, foi decidido, por unanimidade, que será retirada a redação do § 5º do artigo 9º da minuta de alteração do Decreto nº 39.736/2019.

3. ÁREA DE SUPORTE AO CGOV:

Apesar da sugestão da SES/DF de que a área de suporte ao CGOV retornasse à Casa Civil, todas as demais pastas manifestaram contrariamente, mantendo-se a proposta da minuta.

4. ÁREA DE GOVERNANÇA:

Ficou decidido pelos membros que seria mantida a sugestão de acréscimo do inciso VI do artigo 6º na minuta de alteração do Decreto nº 39.736/2019.

5. COMPLIANCE X INTEGRIDADE PÚBLICA:

Aprovada por unanimidade a alteração do termo e do conceito conforme proposto pela SES/DF.

6. ENCAMINHAMENTOS:

6.1. Feitas as alterações definidas na presente reunião, o Coordenador do Conselho de Governança, juntamente com os demais membros, definiu que, finalizados os alinhamentos entre as pastas membros do CGOV, será feito o envio da proposta de minuta de alteração do decreto à Casa Civil.

6.2. Determinou-se que a próxima reunião do Conselho de Governança será agendada oportunamente.

6.3. Como próxima etapa, após a alteração do decreto, deverá ser revisado o regimento interno do Conselho de Governança e submetido à aprovação.

A reunião foi encerrada às 16h55 com agradecimento pela presença de todos, sendo lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Daniel Alves Lima
Secretário de Estado Controlador-Geral

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga
Secretária de Educação

Alexandre Rabelo Patury
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho
Secretária Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas da Secretaria de Governo

Bruno Sigmaringa Seixas
Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil

José Ricardo Baitello
Secretário-Adjunto Executivo da Secretaria de Saúde

Otávio Veríssimo Sobrinho
Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria de Planejamento

Janine Farias
Assessora Especial da Secretária Executiva de Gestão, Logística e Finanças da Secretaria de Fazenda

Ana Carolina Bastos de Carvalho Ferrari
Subcontroladora de Governança e Compliance

José Marco Rezende Andrade
Coordenador de Governança da Subcontroladoria de Governança e Compliance



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCO REZENDE ANDRADE - Matr.0194430-4, Coordenador(a) de Governança**, em 22/06/2023, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 22/06/2023, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matr.1689305-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/06/2023, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BASTOS DE CARVALHO FERRARI - Matr.0280804-8, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 26/06/2023, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde**, em 26/06/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 27/06/2023, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 28/06/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 29/06/2023, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 05/07/2023, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/07/2023, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115472373** código CRC= **081D929F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF